Indicação n.° 349/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito.
Dracena, 04 de agosto de 2014.

_____
Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Senhor Presidente:

Indicamos ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a construção de um obstáculo redutor de velocidade nas proximidades da Escola Infantil Nana Neném, no Bairro das Palmeiras, para evitar acidentes no local.

A solicitação é dos moradores, de pais de alunos da escola e dos motoristas que por ali trafegam.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 04 de agosto de 2014.

Kielse Chiari Munis
= Vereador - PMN